



**DECRETO Nº 259, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Altera a Unidade de Referência - UR - do Tesouro Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, § 2º, inciso I, letra "m", da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampla - Especial (IPCA-E), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, e ainda, que o objeto deste Decreto não altera a bases de cálculos dos tributos, mas apenas promove a devida atualização monetária.

**DECRETA:**

Art. 1.º A Unidade de Referência - UR, a vigorar no exercício de 2022, é de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
*Prefeito Municipal*